



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 126091168

Ref.: Ofício SGP-23 nº 652/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 167/2028, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), a respeito da solicitação de implantação de sanitários móveis em pontos estratégicos da Cidade, com prioridade para a Rua Aurora, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
 Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
 Em 27/05/2025, às 19:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126091168** e o código CRC **005FBF05**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua
 Rua Libero Badaro, 119, 7º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
 Telefone: 11-2833-4150
PROCESSO 6010.2025/0000696-2
Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPPSR Nº 124415584

São Paulo, 24 de abril de 2025.

SEI nº 6010.2025/0000696-2

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

Assunto: Ofício SGP-23 nº 652/2025 - Indicação nº 167/2025. Solicitação de implantação de sanitários móveis em pontos estratégicos da Cidade, com prioridade para a Rua Aurora, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao Ofício nº 123290710, encaminhando pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, e documento SEI (124383486), a **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)** esclarece que:

A disponibilização de bebedouros, banheiros públicos e lavanderias sociais de fácil acesso à população em situação de rua encontra respaldo no artigo 76 do Decreto Municipal nº 62.149, de 24 de janeiro de 2023, o qual determina que o acesso à água potável e a banheiros públicos deverá ser garantido como forma de promoção do direito à saúde e à dignidade humana. Tal diretriz está em consonância com o compromisso desta gestão com os direitos fundamentais da população em situação de rua.

A Política Municipal para a População em Situação de Rua foi institucionalizada com base nos princípios da Política Nacional instituída pelo Decreto Federal nº 7.053/2009, sendo formalmente adotada pelo município de São Paulo em 28 de maio de 2013. Nesse contexto, a SMDHC criou, no âmbito de sua estrutura, a Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua (CPPSR), com o objetivo de:

- Articular políticas públicas voltadas a esta população;
- Promover a integração intersetorial entre os diversos órgãos do poder público;
- Fortalecer o diálogo com a sociedade civil organizada;
- Garantir a transversalidade na elaboração e execução das ações voltadas à superação da situação de rua.

Adicionalmente, destaca-se a atuação do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a

População em Situação de Rua (Comitê PopRua), cuja competência, conforme dispõe o Art. 3º do Decreto supracitado, inclui a formulação, o monitoramento e a avaliação da Política Municipal para a População em Situação de Rua, de forma participativa, integrada, transparente e inclusiva, com o propósito de assegurar os direitos desta população e promover estratégias para sua saída qualificada das ruas.

No tocante à execução direta de serviços, mencionamos dois equipamentos que integram a política sob gestão ou supervisão da CPPSR:

- Programa Vidas no Centro: implementado durante a pandemia da COVID-19, oferecia banheiros e sanitários à população em situação de rua na região da Praça Júlio Prestes, com uma média de 15.400 atendimentos mensais. O serviço foi descontinuado no ano de 2024.
- Estação Cidadania I (Av. Rangel Pestana, 215 – Sé): atualmente em funcionamento, sob gestão do Instituto Claret, o equipamento disponibiliza até 500 banhos por dia, sanitários, distribuição diária de 1.000 refeições, atendimento técnico especializado e atividades culturais, esportivas e educativas. É um exemplo de política pública integrada e humanizada, voltada à promoção da cidadania.

Cumpre esclarecer que, apesar do reconhecimento da importância da ampliação do acesso a banheiros públicos como instrumento de promoção da dignidade da população em situação de rua, a instalação de banheiros móveis em logradouros públicos é uma medida que, por sua natureza técnica e operacional, ultrapassa a competência institucional desta pasta.

Entendemos que a demanda em questão extrapola o escopo de ações voltadas exclusivamente à população em situação de rua, tratando-se de uma política mais ampla de uso coletivo e geral, cuja execução requer análise e encaminhamentos por parte dos órgãos responsáveis pela gestão de mobiliário urbano e infraestrutura da cidade.

Dessa forma, esta Coordenação reitera seu compromisso com a promoção dos direitos da população em situação de rua e informa que os questionamentos apresentados, no que se referem às atribuições da SMDHC, encontram-se em consonância com as medidas já em curso. Reiteramos, no entanto, que a implementação de banheiros móveis como política pública não é de competência direta desta pasta, sendo necessária sua avaliação junto aos órgãos competentes da administração municipal.

Sendo o que nos cabia para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Ellen de Souza Nascimento
Assessor(a) IV
Em 24/04/2025, às 19:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124415584** e o código CRC **DA694386**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0000696-2

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 124416201

São Paulo, 24 de abril de 2025.

SEI nº 6010.2025/0000696-2

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

Assunto: Ofício SGP-23 nº 652/2025 - Indicação nº 167/2025. Solicitação de implantação de sanitários móveis em pontos estratégicos da Cidade, com prioridade para a Rua Aurora, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI 123389447), encaminho a manifestação da área técnica desta Pasta, (SEI 124415584), a qual acolho, para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

Em 24/04/2025, às 19:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124416201** e o código CRC **8EBA8F54**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento

Rua Quinze de novembro, 165, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3100-1527

PROCESSO 6010.2025/0000696-2

Informação SIURB/ATNP N° 125680112

São Paulo, 15 de maio de 2025.

SEI 6010.2025/0000696-2

Assunto: sanitário químico

Local: pontos estratégicos da cidade

SIUB/ATNG

Sra. Assessora

Esta Assessoria nada tem a opor quanto à proposta objeto do Ofício inicial, que trata da instalação de banheiros químicos em pontos estratégicos da cidade visando atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

No que se refere à priorização da Rua Aurora, informamos não constar dessa Assessoria projetos ou estudos para intervenções no local.

Considerando tratar-se de instalação de equipamentos móveis os mesmos poderão ser remanejados, caso seja necessário.



Antonia Ribeiro Guglielmi
Chefe de Assessoria Técnica
Em 16/05/2025, às 10:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125680112** e o código CRC **049FC4B5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2025/0000696-2

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 126030587

São Paulo, 21 de maio de 2025.

Interessado.: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 652/2025 - Indicação nº 167/2025. Solicitação de implantação de sanitários móveis em pontos estratégicos da Cidade, com prioridade para a Rua Aurora, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta,

Em atenção ao solicitado em doc SEI nº (123290710), restituímos o presente com as informações prestadas por SIURB/ATNP (125680112).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.



Anderson Dias de Meneses

Chefe de Gabinete

Em 21/05/2025, às 13:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126030587** e o código CRC **0FE9D16E**.
